



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 108/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **NILTON RODRIGUES DA SILVA** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

- **INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências; no sentido regularizar os lotes na área urbana de São Jorge, para que os proprietários possam fazer suas escrituras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, visto que a escritura é o documento confiável e com a mesma o proprietário poderá fazer financiamentos caso necessitem.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 09 de Outubro de 2017.**

NILTON RODRIGUES DA SILVA

Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO N.º: 0253 / 2017 DATA: 09/10/2017
AUTOR:
NILTON RODRIGUES DA SILVA
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
Encaminha indicação nº 108/2017.